



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68

CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 062/94

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENO LAR DE S; DO PARAÍSO ".

O povo do Município de Santana do Paraíso — MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º — Fica declarada de utilidade pública a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENO LAR DE S. DO PARAISO, BAIRRO INDUSTRIAL.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 10 de Junho de 1.994.

Antonio Dias de Oliveira
Antonio Dias de Oliveira

Vereador

José Cassimiro Magalhães
José Cassimiro Magalhães

Vereador



Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 22, 03, 94.
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 23, 06, 94.
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 23, 06, 94.
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA